

ATA DA 432ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA-24ª REGIÃO-RO, REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

PARTICIPANTES: Economistas JOÃO BATISTA TEIXEIRA DE AGUIAR – Presidente da Sessão; Conselheiros Efetivos: AVENILSON GOMES DA TRINDADE, MANUEL ANTONIO VALDÉS BORRERO, WALDEATLAS DOS SANTOS BARROS, WALDEATLAS DOS SANTOS BARROS, FRANCISCO AROLDI VASCONCELOS DE OLIVEIRA e WILSON CARDOSO. Presente também, a Assistente ao Economista, Sirlene Rocha de Melo (Secretária da Sessão). **1. ABERTURA DA 432ª SESSÃO VIRTUAL DO**

PLENÁRIO: Às dezesseis horas e vinte minutos do dia vinte e nove de novembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), através de videoconferência, o Conselheiro Presidente do CORECON-RO, João Batista Teixeira de Aguiar, iniciou os trabalhos da Quadringentesima Tringésima Segunda Sessão Plenária Ordinária Virtual do Conselho Regional de Economia – 24ª Região – RO, agradecendo a participação de todos. **1.1. Apresentação de Justificativa de Ausência:** Não houve. **2. EXPEDIENTE: 2.1 – Aprovação da Ata 431ª Sessão Plenária Ordinária,** realizada em 09 de novembro de 2021, em ambiente virtual. Encaminhada previamente, via e-mail, aos Conselheiros, sendo dispensada sua leitura. Em votação, a Ata foi aprovada por unanimidade do Plenário; **2.2 – Reunião realizada com o CRA/RO e CRC/RO** para discutir a criação de um piso salarial para os economistas, administradores e contadores. O presidente da sessão concedeu a palavra ao Conselheiro Francisco Aroldi Vasconcelos de Oliveira. O conselheiro disse que a ideia de um piso salarial para os Economistas, Contadores e Administradores do setor privado já é antiga e foi debatido, inclusive, pelo Conselhão, mas às vezes não é muito fácil convergir. Precisamos provocar o assunto novamente e remetermos esse debate e discussão, que já foi bem recebida pelo CRA e CRC/RO. A estratégia desenhada é que, além de apresentar uma proposta simples de referência do salário básico, possamos conversar e convencer o governo do Estado a encaminhar a proposta para a Assembleia e comissões responsáveis. O presidente do CORECON/RO disse que a ideia é antiga e importante para as categorias. Os valores ainda não estão definidos, mas o proposto são os mesmos proposto pela OAB em 2019, sendo: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para 20 horas de contrato semanal e R\$ 3.000,00 (três mil reais) para 40 horas de contrato semanal, a serem reajustadas pelo INPC do Estado de Rondônia. A tramitação dessa proposta foi bastante séria e o CRA e CRC/RO já concordaram com a necessidade de ter um piso para essas categorias. Ficamos de definir um valor que não

seja uma barreira para os entrantes desse mercado e ao mesmo tempo que seja estimulante para aqueles que estão engajados para que busquem filiação nos conselhos. Com a palavra o conselheiro Manuel Antônio Valdés Borrero disse que é de acordo com a proposta. O conselheiro Wilson Cardoso disse que é salutar essa luta, porém vê um valor, como profissional, irrisório. Claro, já é um grande início, mas na iniciativa privada os profissionais ganham bem mais e esse piso pode prejudica-los. Finalizou se colocando a disposição para criar mecanismos em prol do crescimento profissional. O conselheiro Waldeatlas dos Santos Barros disse que o momento é mais que propício para se levar adiante essa bandeira. O Concorramos com a oportunidade do momento, o valor apresentado e que esse piso é para quem está iniciando no mercado profissional. Vamos aguardar o posicionamento do CRA e CRC/RO e a partir daí, definimos a melhor estratégia para transformar isso em Lei, finalizou o presidente da Sessão; **2.3 – Comemoração dos 35 anos de Instalação do CORECON-RO (13/12)**. O presidente falou da importância da data e foi designada uma comissão para definir uma pauta de comemoração mais ampla possível. Já temos registro de temas importantes e vamos apenas amadurecer as sugestões, finalizou; **2.4 – Definir data para realização da Sessão Plenária de dezembro/2021 e data para Posse do Terço de conselheiros eleitos em 29/10/2021**, bem como eleição e posse da Presidência do CORECON/RO, em atendimento ao Art. 6º do Regimento Interno do CORECON-RO - *Os Conselheiros efetivos e suplentes serão empossados na primeira reunião plenária anual do CORECON/RO, que se realizará, obrigatoriamente, até o dia 10 de janeiro, mediante convocação emitida até o dia 15 de dezembro do exercício anterior, a qual será presidida pelo Conselheiro de inscrição mais antiga na jurisdição local, integrante dos terços remanescentes*. Após uma breve discussão sobre o assunto foram definidos e aprovados, por unanimidade do plenário, as data 14/12/2021 – Última Sessão Plenária do exercício e 06/01/2022 – Sessão Plenária de Posse, todas com início às 16h; **2.5 – Recesso Natalino do CORECON-RO**. Após uma breve discussão sobre o assunto, foi definido e aprovado, por unanimidade do plenário, o recesso natalino a partir das 14h do dia 17/12/2021, com retorno em 05/01/2022. **3. ORDEM DO DIA**. **3.1- PROCESSOS PARA HOMOLOGAÇÃO**: **3.1.1. Processo nº 042/2021/CORECON-RO**, de 15 de outubro de 2021 – Assunto: Balancete do 3º Trimestre do exercício 2021 do CORECON-RO. Relatado, previamente, pela Comissão de Tomada de Contas, com parecer favorável e aprovado por unanimidade do Plenário; **3.1.2. Processo nº 040/2021/CORECON-RO**, de 15 de outubro de 2021 – Assunto: Proposta Orçamentária para o exercício 2022 do CORECON-RO, orçada em R\$ 216.180,00 (duzentos e dezesseis mil cento e oitenta reais). O presidente passou a palavra aos conselheiros, para considerações e

69 votação. Com a palavra, o conselheiro Manuel Antônio Valdés Borrero disse que observou
70 que no orçamento para 2022 as contas tiveram um salto muito grande em relação aos
71 exercícios anteriores, porém o aumento é compatível com a inflação que está prevista para o
72 exercício 2022. Houve a necessidade de adequar as despesas, para não ter que realizar
73 suplementações, porém as previsões de receitas arrecadadas não estão sendo alcançadas em
74 termos de compromisso dos economistas com o pagamento das anuidades. Com o reajuste da
75 anuidade, somente com os pagantes da anuidade do exercício 2022, já cobriremos mais de
76 70% das despesas prevista para o exercício. O presidente informou que será criada uma
77 Comissão para dar andamento ao Plano de Trabalho 2022 do CORECON-RO. Para aumentar
78 a receita do Conselho, serão ofertados cursos para os profissionais de economia e a comissão
79 fará uma espécie de força tarefa para identificar empresas e profissionais que exercem
80 atividades privativas ou inerentes ao economista estimulando sua filiação e com isso
81 aumentando a base de receitas do Conselho. Colocada em votação, foi aprovado por
82 unanimidade do plenário a Proposta Orçamentária para o exercício 2022 do CORECON-RO,
83 orçada em R\$ 216.180,00 (duzentos e dezesseis mil cento e oitenta reais); **3.1.3. Aprovar** os
84 valores das anuidades, bem como dos emolumentos e das multas devidas pelas pessoas físicas
85 e jurídicas ao CORECON/RO para o exercício 2022. Em reunião administrativa com os
86 conselheiros do CORECON-RO, foi aprovado por unanimidade do plenário, o valor de R\$
87 610,09 (seiscentos e dez reais e nove centavos) e segue nessa plenária somente para
88 homologação. 3.1.3.1 - Para pessoa física, o valor integral de R\$ 610,09 (seiscentos e dez reais
89 e nove centavos); 3.1.3.2 - Para pessoa jurídica individual e pessoa jurídica com Capital de até
90 R\$ 10.000,00 (dez mil reais), o valor integral de R\$ 610,09 (seiscentos e dez reais e nove
91 centavos); 3.1.3.3. Aprovar forma de envio dos boletos. Por unanimidade do Plenário, foi
92 aprovado o envio pelo Consórcio de impressão e postagem, em adesão ao processo licitatório
93 do CORECON/DF. **4. PAUTA COMPLEMENTAR: 4.1 CORRESPONDÊNCIAS: 4.1.1-**
94 **CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS:** **Ofício nº 053/2021/CORECON-RO**, de 09 de
95 novembro de 2021 – Encaminhado à CTC do CORECON-RO - Assunto: Encaminha
96 Balancete do 3º Trimestre do Exercício financeiro 2021 do CORECON/RO; **Ofício nº**
97 **054/2021/CORECON-RO**, de 07 de novembro de 2021 – Encaminhado à Economista
98 Edfrankya de Araujo Ramalho Patrocínio - Assunto: Encaminha Original do Diploma de
99 Bacharel em Ciências Econômicas; **Ofício nº 055/2021/CORECON-RO**, de 17 de novembro
100 de 2021 – Encaminhado à Econ. Francieli Teresinha Nalin - Assunto: Encaminha Carteira de
101 Identidade Profissional; **Ofício nº 056/2021/CORECON-RO**, de 18 de novembro de 2021 –
102 Encaminhado à srª Niedja Mayara - Gerente Executiva do CORECON-PB - Assunto: Informa

24ª Região

Cancelamento do registro do economista Sergio Luiz de Medeiros Rivero no CORECON/RO, em função de transferência para o CORECON/PB. **5. OUTROS ASSUNTOS.** **6. DELIBERAÇÕES.** **6.1 – Resolução nº 148/2021**, de 29 de novembro de 2021 – Assunto: Dispõe sobre os valores das anuidades, taxas e emolumentos devidos ao Conselho Regional de Economia-24ª Região-RO, pelas pessoas físicas e jurídicas para o exercício de 2022. Aprovado por unanimidade do Plenário; **6.2 – Resolução nº 149/2021**, de 29 de novembro de 2021 – Assunto: Aprova o orçamento do Conselho Regional de Economia – 24ª Região – RO para o exercício financeiro 2022, no valor de R\$ 216.180,00 (duzentos e dezesseis mil cento e oitenta reais). Aprovado por unanimidade do Plenário; **6.3 – Resolução nº 150/2021**, de 29 de novembro de 2021 – Assunto: Aprova o Balancete do 3º Trimestre do Exercício Financeiro 2021 do Conselho Regional de Economia – 24ª Região-RO. Aprovado por unanimidade do Plenário. **7. ENCERRAMENTO:** O Presidente do CORECON-RO, economista João Batista Teixeira de Aguiar, agradeceu a participação de todos e nada mais havendo a tratar e ninguém mais desejando fazer uso da palavra, encerrou os trabalhos às dezessete horas e trinta minutos, dos quais eu, Sirlene Rocha de Melo, lavrei a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente da Sessão. Porto Velho/RO, vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e um (2021).

JOÃO BATISTA TEIXEIRA DE AGUIAR
Presidente

SIRLENE ROCHA DE MELO
Secretária da Sessão